

PORTARIA Nº 023 PROAD, de 19/01/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestores do contrato nº 71/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Tekis Tecnologias Avançadas Ltda no âmbito da PROEPI:

Art. 2º Dispensar:

I – O servidor Gilmar José Hellmann, matrícula Siape 2794037, da atividade de gestor de contrato;

II – O servidor Ezequiel Burkarter, matrícula Siape 1543234, da atividade de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único: o servidor Gilmar José Hellmann, matrícula Siape 2794037, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – O servidor Jeferson Antunes Miranda, matrícula Siape 1802820, para a atividade de gestor de contrato;

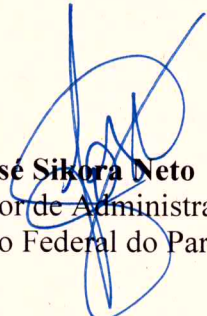
II – A servidora Andrea dos Santos Rodrigues, matrícula Siape 1238433, para a atividade de gestora substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná